



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de persianas e cortinas, incluindo materiais e mão de obra, destinadas às edificações públicas do Município de Guaramirim/SC.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Os Itens serão conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qtd (m <sup>2</sup> )	Descrição	Preço	Valor
1	440	PERSIANA EM PVC - MODELO VERTICAL. Fornecimento e instalação, devendo incluir todo o material e mão de obra necessários para a instalação da persiana. Em PVC, com trilhos em alumínio, sincronização automática e giro de 180°, lâminas de 90mm. Opções de diversas cores (exemplos: bege, cinza, branca e preta). Abertura central ou lateral (definida no momento do pedido pelo contratante). Acionamento por cordão ou corrente, com bastão de giro.	R\$ 137,13	R\$ 60.337,20
2	141	PERSIANA EM ALUMÍNIO - MODELO HORIZONTAL. Fornecimento e instalação, devendo incluir todo o material e mão de obra necessários para a instalação da persiana. Lâminas de alumínio de 25mm, lisas. Trilho superior e base inferior em alumínio. Opções de diversas cores (exemplos: bege, cinza, branca e preta). Abertura central ou lateral (definida no momento do pedido pelo contratante). Acionamento por cordão ou corrente, com bastão de giro.	R\$ 139,04	R\$ 19.604,64
3	308	PERSIANA 100% POLIÉSTER - MODELO VERTICAL. Fornecimento e instalação, devendo incluir todo o material e mão de obra necessários para a instalação da persiana. Em tecido 100% poliéster, com trilhos em alumínio, sincronização automática e giro de 180°, lâminas de 90mm. Opções de diversas cores (exemplos: bege, cinza, branca e outras). Abertura central ou lateral (definida no momento do pedido pelo contratante). Acionamento por cordão ou corrente, com bastão de giro.	R\$ 95,16	R\$ 29.309,28
4	689	CORTINA BLACKOUT (POLIÉSTER E/OU PVC) - MODELO ROLO. Fornecimento e instalação, devendo incluir todo o material e mão de obra necessários para a instalação da cortina. Opções de diversas cores (exemplos: bege, cinza, branca e preta). Acionamento por cordão ou corrente, com bastão de giro.	R\$ 213,86	R\$ 147.349,54





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 1.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.2. O valor total estimado para fins de Registro de Preços é de R\$ 256.600,66, conforme planilha de pesquisa de preços constante no processo.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo garantir melhores condições de funcionalidade e ambientação para o trabalho, e conforto para servidores e munícipes nos prédios públicos do Município de Guaramirim, por meio da instalação e manutenção de cortinas e persianas. Esses itens são necessários para controlar a entrada de luz natural, preservar a privacidade dos ambientes institucionais, proteger mobiliário e equipamentos da exposição solar e contribuir para a ergonomia e o bem-estar de servidores e cidadãos atendidos. Além disso, a adoção de uma Ata de Registro de Preços permite planejamento adequado, economicidade e disponibilidade contínua dos serviços, atendendo às demandas das diversas secretarias e fundações vinculadas à Administração Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução escolhida para atender à necessidade identificada consiste no fornecimento e instalação de cortinas e persianas em diferentes modelos, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência. A contratação será estruturada por meio de Ata de Registro de Preços, com divisão em itens distintos, permitindo maior competitividade e a participação mais fornecedores para cada tipo de produto.

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda das secretarias e fundações do Município de Guaramirim, garantindo flexibilidade e economicidade. Todos os itens deverão ser confeccionados sob medida, adaptando-se aos locais de instalação existentes nos ambientes públicos, e entregues com instalação completa, assegurando funcionalidade imediata.

A solução proposta contribui para ambientes institucionais mais confortáveis, com melhor controle de iluminação e temperatura, preservando mobiliário e equipamentos, além de favorecer a ergonomia e o bem-estar de servidores e munícipes. Dessa forma, promove-se eficiência administrativa, racionalidade dos gastos públicos e maior qualidade nos serviços prestados.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento e a instalação de cortinas e persianas em diferentes modelos, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados sob medida e entregues com instalação completa, assegurando funcionalidade imediata nos ambientes públicos do Município de Guaramirim.

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda das secretarias e fundações municipais, garantindo flexibilidade e economicidade. A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, estruturada em itens distintos, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto.

A solução proposta visa proporcionar ambientes institucionais mais confortáveis, com melhor controle





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

de iluminação e temperatura, preservando mobiliário e equipamentos contra a exposição solar, além de favorecer a ergonomia e o bem-estar de servidores e munícipes. Dessa forma, promove-se eficiência administrativa, racionalidade dos gastos públicos e maior qualidade nos serviços prestados.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para fins de habilitação no certame, a licitante deverá comprovar aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação, mediante atendimento aos seguintes requisitos:

#### 5.1 Condições Gerais

5.1.1 A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da unidade solicitante.

5.1.2 Todas as despesas relacionadas ao fornecimento — incluindo transporte, frete, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e quaisquer outras obrigações legais — serão de inteira responsabilidade da contratada;

5.1.3 O local de entrega dos itens será definido previamente em cada ordem de compra, podendo variar entre diferentes endereços.

5.1.4 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

5.1.5 Deverão ser apresentados catálogo ou amostras técnicas: sempre que solicitado, o fornecedor deverá apresentar amostras físicas ou catálogo técnico dos materiais, incluindo opções de cores, texturas e acabamentos disponíveis para seleção.

5.1.6 Todos os itens são de fornecimento com instalação.

#### 5.2 Recebimento dos Materiais

5.2.1 O recebimento dos materiais em questão será precedido de inspeção sumária por fiscal da Secretaria requisitante, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

5.2.2 O Município reserva-se o direito de rejeitar quaisquer itens que não atendam integralmente às exigências contratuais, devendo a contratada substituí-lo ou complementá-lo no prazo já estabelecido;

5.2.3 Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier à contratante, sem gerar direito de indenização à contratada;

5.2.4. A assinatura do termo de recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência, validação e aceite dos equipamentos;

5.2.5 A fiscalização realizada pela Administração não exime a contratada de sua responsabilidade integral pelo perfeito fornecimento do objeto.

#### 5.3 Qualidade e Conformidade Técnica

5.3.1 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições físicas e técnicas, devidamente embalados quando necessário, e entregues conforme os padrões de qualidade, marca e modelo descritos na proposta vencedora.

#### 5.4 Substituição e Penalidades

5.4.1 Caso os materiais sejam entregues em desacordo com as especificações exigidas ou em quantidade inferior à contratada, a contratada deverá realizar a substituição ou complementação no prazo de até 07 (sete)





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

dias corridos, contados da notificação da Administração;

5.4.2 O descumprimento desse prazo caracterizará atraso na entrega e sujeitará a contratada às sanções previstas no edital, contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

### 5.5 Garantia

5.5.1 Garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor contra defeitos de fabricação e falhas de instalação para todos os itens;

5.5.2 A garantia deverá incluir, obrigatoriamente, todos os custos com transporte, peças de reposição originais, mão de obra técnica e demais encargos, sem qualquer ônus à Administração.

5.5.3 Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar os reparos ou substituições solicitadas pela Administração no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da formalização da solicitação.

### 5.6 Suporte Técnico Regional

5.6.1 A contratada deverá dispor de estrutura de suporte técnico, apto a prestar atendimento presencial. O fornecedor deverá realizar visita técnica para medição precisa dos locais de instalação, sob supervisão do fiscal e responsável da secretaria demandante.

### 5.7 Requisitos Mínimos

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

5.7.1 Confecção sob medida: todos os modelos devem ser adaptáveis, de acordo com suas características, às dimensões das janelas ou portas existentes nos ambientes públicos, com medições realizadas in loco pelo fornecedor.

5.7.2 Materiais e características técnicas mínimas:

- Persianas em PVC, alumínio ou poliéster (verticais e horizontais): estrutura em alumínio, lâminas flexíveis e laváveis, com mecanismos de acionamento suaves e resistentes;
- Cortinas blackout (rolô): tecido em poliéster e/ou PVC, com opacidade suficiente para bloqueio total de luz, proteção UV, kit de comando resistente, barra inferior e estrutura em alumínio.

### 5.8. Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista

5.8.1 A licitante deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigida pela legislação vigente e pelo edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá de forma parcelada e conforme demanda das secretarias e fundações municipais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O fornecimento e a instalação das cortinas e persianas ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de ordens de compra.

### 6.1. Confecção sob medida

- Todas as cortinas e persianas deverão ser confeccionadas sob medida, adaptando-se às dimensões das janelas ou portas existentes nos ambientes.
- A contratada deverá realizar visitas técnicas prévias para medições precisas, evitando improvisações e garantindo a adequação dos produtos às condições físicas de cada local.
- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, com acabamento uniforme e em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência.

### 6.2. Instalação





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- A instalação deverá ser realizada por mão de obra especializada, incluindo todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários.
- O processo de instalação deverá contemplar a fixação segura das estruturas (trilhos, suportes e mecanismos de acionamento).
- Teste de funcionamento imediato após a instalação, assegurando abertura, fechamento e giro das lâminas sem falhas.
- Substituição imediata de qualquer material defeituoso ou em desconformidade, sem ônus para a Administração.

### 6.3. Logística e organização

- A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais até os locais de instalação, garantindo que cheguem em perfeitas condições.
- Os resíduos gerados durante a execução (embalagens, sobras de materiais) deverão ter destinação ambientalmente adequada, conforme normas vigentes.
- A execução deverá ocorrer de forma limpa e organizada, sem comprometer o funcionamento dos ambientes públicos durante os serviços.

O prazo máximo de execução para cada ordem de fornecimento será de 15 dias corridos, contados a partir da emissão da ordem.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por ato da autoridade competente, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. A gestão administrativa e operacional do contrato ficará sob responsabilidade do gestor indicado no Item 11 deste Termo de Referência. Compete a ele acompanhar os prazos de vigência do contrato e adotar providências para prorrogação ou encerramento, controlar os quantitativos registrados e adquiridos, atuar como interlocutor junto aos fornecedores, órgãos participantes e aderentes, encaminhar à autoridade competente eventual necessidade de aplicação de penalidades ou rescisão e solicitar a emissão de empenhos ou ordens de fornecimento, quando for o caso.

7.1.2. A fiscalização técnica das entregas decorrentes do contrato será exercida pelos fiscais indicados no Item 11 deste Termo de Referência, cabendo a eles verificar a conformidade das cortinas e persianas e dos serviços de instalação com as especificações previstas neste documento, acompanhar os prazos de entrega e instalação, bem como a integridade dos bens, registrar eventuais não conformidades e comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato para adoção das providências cabíveis, além de requisitar a substituição de itens defeituosos ou em desconformidade, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais.

### 7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, a detentora da Ata obriga-se a:

- a) Cumprir integralmente as disposições previstas neste Termo de Referência, no edital e na





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

legislação aplicável;

- b) Fornecer os materiais e serviços especificados nas quantidades e condições estabelecidas, observando os prazos definidos pela Administração;
- c) Realizar a entrega e instalação das cortinas e persianas nos locais indicados, conforme ordem de compra emitida.
- d) Assegurar que todos os itens estejam em perfeitas condições de uso e segurança, atendendo às normas técnicas e de qualidade aplicáveis.
- e) Substituir imediatamente, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações;
- f) Manter comunicação permanente com o gestor e os fiscais do contrato, adotando as providências necessárias para solução de eventuais problemas ou ocorrências durante a execução dos serviços;
- g) Responsabilizar-se pelo fornecimento e instalação dos materiais, garantindo condições adequadas durante toda a execução contratual;
- h) Realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos e materiais utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### 8.1. Recebimento do Objeto

- 8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega e instalação em cada unidade requisitante, mediante conferência da conformidade das cortinas e persianas com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.
- 8.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conclusão da instalação e verificação da qualidade dos materiais e serviços prestados, incluindo a integridade das estruturas e mecanismos de acionamento.

#### 8.2. Prazo de pagamento

O(s) fornecedor(s) se compromete a encaminhar por e-mail a Nota Fiscal e, ainda, as Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, conjunta Federal/INSS e de FGTS dentro da validade para manter o cadastro fiscal atualizado. O servidor competente irá conferir se todas as obrigações foram cumpridas conforme empenho para, então, liquidar a Nota Fiscal. Assim sendo, a liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou o serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal e contrato. Após a liquidação da NF, o pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças, dentro do prazo de aproximadamente 30 dias.

#### 8.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ação	Referência	Vínculo
2183	551	150070000000
2185	560	266070004001
2187	575	150070000000
2086	632	150070000000
2087	618	150070000000
2096	622	150070000000
2196	646	150070000000
2083	402	150070000000
2201	407	150070000000
2197	328	150070000000
2101	66	275270050001
2101	65	175270050001
2097	374	150070000000
2018	109	154070000000
2019	196	154070000000
2020	233	154070000000
2205	662	150010020000

**11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS**

Gestor do Contrato: JIOVANI RICARDO BAECHTOLD, 3026353.

Fiscais de Contrato:

Marta Scarlet Poltronieri Cabreira (SOCIAL)

Ramon da Silva Castro (CULTURA)

Edson Pedro De Souza (ESPORTE)

Rubia Vaniele Bezerra dos Santos Wegener (INFRA)

Rafael da Silva Maia (POLÍCIA CIVIL)

Claudia Mara Lemke Heinzen (EDUCAÇÃO)

Catiane Sasse Moraes dos Santos (SAÚDE)





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

Guaramirim, 27 de abril de 2026.

---

**Gestor do Contrato**

---

**Fiscal do Contrato**

---

**Responsável pelo Termo**

